



ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DA JUSTIÇA ITINERANTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Data: 13 de março de 2026

Horário: Início às 09h

Modalidade: Híbrida (Sala da Corregedoria no FTM e Videoconferência)

1. PARTICIPANTES (membros e convidados)

Desembargador Alberto Bezerra de Melo – Corregedor Regional (remoto)

Juiz Auxiliar da Corregedoria Alexandro Silva Alves (presencial)

Juiz do Trabalho Igo Zany Nunes Correa (remoto)

Ildefonso Rocha de Souza – Diretor-Geral (remoto)

Gabriela Maria Aragão Nery – Diretora da Secretaria-Geral Judiciária
(remoto)

Rômulo Rogério Cyrino Barbosa – Diretor da Coordenadoria de Apoio à
Secretaria da Corregedoria (presencial)

Queiliane Correia da Silva - Vara do Trabalho de Lábrea (remoto)

Bruna Mara de Oliveira Martins - Divisão da Distribuição de Feitos de
Manaus (presencial)

Luiz Gustavo Montarda - Coordenadoria de Apoio à Secretaria da
Corregedoria (presencial)

Sthefeson Rony Lima da Silva - Divisão da Distribuição de Feitos de Boa
Vista (ausente)

2. ABERTURA

A reunião foi aberta pelo Desembargador Corregedor Alberto Bezerra de Melo, que agradeceu a presença de todos e destacou o caráter inaugural da Comissão da Justiça Itinerante, ressaltando tratar-se de iniciativa alinhada à política

ROMULO
ROGERIO
CYRINO
BARBOSA
26/03/2026 13:30

ILDEFONSO
ROCHA DE
SOUZA
26/03/2026 13:56

BRUNA
MARA
DE
OLIVEIRA
MARTINS
26/03/2026 14:11

LUIZ
GUSTAVO
SANCHES
MONTARDA
26/03/2026 14:18

IGO
ZANY
NUNES
CORREA
26/03/2026 14:41

QUEILIANE
CORREIA
DA SILVA
27/03/2026 08:40

ALEXANDRO
SILVA ALVES
27/03/2026 09:11

GABRIELA
MARIA
ARAGAO
NERY
27/03/2026 12:38

ALBERTO
BEZERRA
DE
MELO
07/04/2026 08:16





nacional impulsionada pela Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, com foco na ampliação do acesso à justiça, especialmente em regiões remotas da Região Norte.

Foi enfatizado que o novo modelo de itinerância possui caráter não apenas quantitativo (número de processos), mas também social, com atuação voltada à cidadania e à presença institucional da Justiça do Trabalho em localidades de difícil acesso.

3. PAUTA DA REUNIÃO

O Diretor Rômulo apresentou a pauta previamente encaminhada aos participantes, estruturada nos seguintes pontos:

Considerações sobre a Resolução nº 191 do TRT11 e a Resolução nº 428 do CSJT;

Cenário atual da Justiça Itinerante no exercício de 2026;

Comunicação institucional;

Elaboração do Manual da Justiça Itinerante;

Pontos de inclusão digital (PIDs);

Definição de calendário de reuniões e fluxo deliberativo da comissão.

4. DISCUSSÕES

4.1. Resoluções nº 191 (TRT11) e nº 428 (CSJT)

Foi destacado que a Resolução nº 428 do CSJT instituiu a Política Nacional de Justiça Itinerante e Inclusão Digital, ampliando significativamente o escopo da atuação itinerante.

O Juiz Auxiliar Alexandro ressaltou que o novo modelo ultrapassa a lógica tradicional centrada em demandas processuais, passando a abranger ações educativas, sociais e de prevenção, incluindo temas como trabalho infantil, trabalho análogo à escravidão e direitos fundamentais.

Discutiu-se a necessidade de adequação da Resolução nº 191 do TRT11 às diretrizes nacionais, especialmente quanto:





À composição da comissão (com inclusão de novos atores institucionais);

Às competências ampliadas;

À integração com comitês temáticos e inclusão digital.

4.2. Participação dos Comitês Temáticos

Foi deliberada a importância da integração dos comitês institucionais (trabalho infantil, trabalho seguro, diversidade, entre outros), com a proposta de:

elaboração de materiais padronizados (palestras e cartilhas);

atuação dos magistrados como replicadores dessas ações nas itinerâncias;

inclusão desses conteúdos como referência no futuro Manual da Justiça Itinerante.

O Juiz do Trabalho Igo Zany afirmou que já existe uma comunicação com os comitês e que estão cientes da oportunidade de ampliação do alcance de suas respectivas ações por meio da Justiça Itinerante.

A Diretora da SGJ Gabriela Maria Aragão Nery sugeriu a participação da Comunicação Social para padronização visual e institucional dos materiais, o que foi acolhido pelos presentes.

4.3. Cenário Atual – Exercício 2026

Foi apresentado o panorama das itinerâncias para 2026:

126 itinerâncias propostas pelas Varas do Trabalho;

84 itinerâncias autorizadas;

36 itinerâncias condicionadas à disponibilidade orçamentária;

Estimativa inicial de custo: aproximadamente R\$ 2.100.000,00;

Orçamento disponível: cerca de R\$ 957.000,00;

Déficit significativo, mesmo após ajustes.





Destacou-se que a execução integral das atividades dependerá de suplementação orçamentária.

O Diretor-Geral Ildefonso Rocha de Souza esclareceu que o planejamento orçamentário para 2027 deve ser encaminhado ainda no primeiro período de crédito (abril), sendo recomendada a previsão integral da necessidade, com posterior articulação junto ao CSJT e à Presidência do TST.

4.4. Planejamento para 2027

Deliberou-se:

Expedição de ofício às Varas do Trabalho para envio de propostas até o prazo compatível com a Resolução nº 428 (30 de junho);

Consolidação do plano até setembro de 2026;

Necessidade de articulação institucional para ampliação orçamentária (estimativa aproximada de até R\$ 2.500.000,00).

4.5. Manual da Justiça Itinerante

Ficou definido que:

O manual será elaborado de forma não precipitada;

Serão incorporadas contribuições do curso de formação e das discussões da comissão;

O documento deverá conter diretrizes claras, fluxos operacionais, formulários e mecanismos de controle;

A aprovação final caberá à Presidência do Tribunal.

4.6. Comunicação Institucional

Registrou-se que a comunicação das itinerâncias vem sendo aprimorada pela Coordenadoria de Comunicação Social, com atuação eficiente na divulgação e atualização das atividades.





5. DELIBERAÇÕES

Foram deliberados os seguintes encaminhamentos:

Expedição de ofício às Varas para início do planejamento 2027;

Adequação da Resolução nº 191 à Resolução nº 428;

Ampliação da composição da comissão, incluindo comitês e comunicação social;

Elaboração progressiva do Manual da Justiça Itinerante;

Consolidação de proposta orçamentária ampliada;

Compartilhamento de dados e levantamentos para subsidiar articulação institucional junto ao TST/CSJT.

6. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo, o Desembargador Corregedor agradeceu a participação de todos, destacando a importância do trabalho colaborativo e da construção gradual do novo modelo de Justiça Itinerante.

A reunião foi encerrada, ficando registrada a necessidade de continuidade das discussões em reuniões futuras e por meio de comunicação interna entre os membros da comissão.

